

SUMÁRIO

Descrição	Página
ERRATAS	1
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 - PMSI/SEMUC.	3
PORTARIA Nº. 3043/2023-GABPREF	9
LEI Nº 763 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.	10
LEI Nº 762 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.	11
LEI Nº 760 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.	11
LEI Nº 761 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.	11
EXTRATOS DE CONTRATO	12

ERRATAS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2023; PARTES A Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, inscrita no CNPJ nº 06.198.949/0001-24, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Cultura com sede na Biblioteca Luís Barros Elouf, S/N - Centro - Santa Inês/MA, Cep 65.300.070, Santa Inês/MA doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada respectivamente pela Secretario de Cultura o Sr. Ricardo Pinto Silva o no Cadastro de Pessoa Física – CPF: 025.141.543-08, residente e domiciliado nesta cidade, e o agente cultural, VANIA RAFAELA BORGUES SILVA , inscrita no CPF Nº041.054.383-79 ,situado na Rua ANGELIM ,372, Bairro ANGELIM.

OBJETO:

Projeto aprovado pelo recurso da lei Paulo Gustavo no edital do áudio visual na categoria WEB-SERIE denominado PAPO DE TEREÇO : Regida pelas disposições expressas na Lei nº 195/02, conforme Decreto Federal nº 11.525/2023 e subsidiariamente, no que couber, as disposições do decreto de fomento nº 11.453/2023 e suas alterações posteriores; VALOR: de **R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)**. VIGÊNCIA: Este contrato **vigorar** até **30 de julho de 2024, contando a partir da assinatura do contrato**, Santa Inês – MA, 13 de dezembro de 2023.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2023

VALOR: VALOR: de R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

LEIA-SE:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f2f0238fe991545b0145824049c7916b42b8517d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2023

VALOR: R\$15.400,94 (quinse mil e quatrocentos reais e noventa e quatro centavos)

Santa Inês, 19 de dezembro de 2023.

Ricardo Pinto Sila
Secretário de Cultura de
Santa Inês

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2023; PARTES A Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, inscrita no CNPJ nº 06.198.949/0001-24, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Cultura com sede na Biblioteca Luís Barros Elouf, S/N - Centro - Santa Inês/MA, Cep 65.300.070, Santa Inês/MA doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada respectivamente pela Secretário de Cultura o Sr. Ricardo Pinto Silva o no Cadastro de Pessoa Física – CPF: 025.141.543-08, residente e domiciliado nesta cidade, e o agente cultural, JOSE AGLAILTON DOS SANTOS MONTEIRO , inscrita no CPF Nº894.841.343-00, situado na Rua BR-316, Bairro SÃO CRISTOVÃO. OBJETO:

Projeto aprovado pelo recurso da lei Paulo Gustavo no edital do áudio visual na categoria FERTIVAIS E MOSTRA , denominado FERTIVAL DE CINEMA VALE DO PINDARE, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regida pelas disposições expressas na Lei nº 195/02, conforme Decreto Federal nº 11.525/2023 e subsidiariamente, no que couber, as disposições do decreto de fomento nº 11.453/2023 e suas alterações posteriores; VALOR: de **R\$ 15.315,12 (QUINZE MIL TREZENTOS E QUINSE REAIS E DOZE CENTAVOS)**. VIGÊNCIA: Este contrato **vigorará até 30 de julho de 2024, contando a partir da assinatura do contrato**, Santa Inês – MA, 13 de dezembro de 2023.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2023

LEIA-SE:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2023

Santa Inês, 19 de dezembro de 2023.

Ricardo Pinto Sila
Secretário de Cultura de
Santa Inês

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº08/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91 /2023; PARTES A Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, inscrita no CNPJ nº 06.198.949/0001-24, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Cultura com sede na Biblioteca Luís Barros Elouf, S/N - Centro - Santa Inês/MA, Cep 65.300.070, Santa Inês/MA doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada respectivamente pela

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f2f0238fe991545b0145824049c7916b42b8517d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Secretário de Cultura o Sr. Ricardo Pinto Silva o no Cadastro de Pessoa Física – CPF: 025.141.543-08, residente e domiciliado nesta cidade, e o agente cultural, OHRION THAYANO COSTA PEREIRA , inscrita no CPF Nº070.072.443-52, situado na Rua SÃO JOAO Nº373, . OBJETO: Projeto aprovado pelo recurso da lei Paulo Gustavo no edital do áudio visual na categoria documentário denominado: SANTA RUA /FAÇA ARTE EM TODA PARTE pelas disposições expressas na Lei nº 195/02, conforme Decreto Federal nº 11.525/2023 e subsidiariamente, no que couber, as disposições do decreto de fomento nº 11.453/2023 e suas alterações posteriores; VALOR: de **R\$7.000,00 (SETE mil reais)**. VIGÊNCIA: Este contrato vigorará até 30 de julho de 2024, contando a partir da assinatura do contrato, Santa Inês – MA, 13 de dezembro de 2023.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2023

LEIA-SE:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2023

Santa Inês, 19 de dezembro de 2023.

Ricardo Pinto Sila

Secretário de Cultura de
Santa Inês

RESULTADO FINALDA ANÁLISE TÉCNICA DE PARECERISTA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 - PMSI/SEMUC.

DEMAIS ÁREAS DA CULTURA – LEI PAULO GUSTAVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMUC, órgão gestor da política cultural municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado, FINAL da análise técnica feita através de PARECERISTAS, do edital de chamamento público n. 03/2023 – PMSI/SEMUC.

Abaixo, a relação de pessoas físicas e/ou jurídicas CLASSIFICADAS através de pontuação no Edital 03/2023 da Lei Paulo Gustavo - LPG, com acompanhamento do Comitê Gestor e avaliação dos PARECERISTAS conforme o item 10.1 do artigo 10 do edital n. 03/2023. Os selecionados devem acompanhar nova publicação da relação de HOMOLOGAÇÃO FINAL, após a entrega de documentos e assinatura do termo de contrato.

DEMAIS ÁREAS – ARTES CÊNICAS (espetáculo teatral, dança, circo, teatro de bonecos)

Nº	NOME DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE	CONCORRÊNCIA	NOTA	RESULTADO
31	DANÇA CIGANA ENCANTO CIGANO	ALMIR DA SILVA SOUSA NETO	AMPLA	70 PONTOS	CLASSIFICADO E APROVADO
43	DANÇA DE RUA BATALHA DE B´BOYS	CARLOS AUGUSTO COSTA PINHEIRO	AMPLA	56 PONTOS	CLASSIFICADO E APROVADO
08	ELITE DANCE - DANÇA E MOVIMENTO	DENILSON SILVA LIMA	AMPLA	51 PONTOS	CLASSIFICADO E APROVADO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f2f0238fe991545b0145824049c7916b42b8517d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



36	QUADRILHA SÃO JOÃO NA ROÇA NOVA GERAÇÃO	FRANCISCA DINIZ DE JESUS	AMPLA	60 PONTOS	CLASSIFICADO E APROVADO
23	ESTÚDIO DE BALLET IRMÃS PEQUENINAS	MARIA APARECIDA CONCEIÇÃO SILVA	AMPLA	69 PONTOS	CLASSIFICADO E APROVADO
30	DANÇA INDIGENA GUERREIROS DE TUPINAMBÁ	PAULO VICTOR FERNANDES DIAS	AMPLA	55 PONTOS	CLASSIFICADO E APROVADO
50	SWING E MAGIA – NO RITMO DO CARIMBÓ	RAIMUNDA MARIA OLIVEIRA CARVALHO	AMPLA	52 PONTOS	CLASSIFICADO E APROVADO
77	DANÇA INDIGENA GUAÇU GUARANI	ROSÂNGELA DOS REIS BRANDÃO	AMPLA	54 PONTOS	CLASSIFICADO E APROVADO

DEMAIS ÁREAS – ARTES VISUAIS (artesanato, pintura, fotografia, arte digitais, escultura, gravuras, grafite, xilogravura etc.)

Nº	NOME DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE	CONCORRÊNCIA	NOTA	RESULTADO
34	ARTESANATO NA ESCOLA	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DO VALE DO PINDARÉ	AMPLA	70 PONTOS	CLASSIFICADO E APROVADO
61	CURSO AVANSSADO DE DESIGNER GRÁFICO	CARLOS ALBERTO CORREIA	AMPLA	56 PONTOS	CLASSIFICADO E APROVADO
59	WORK SHOP DE DESIGNER PARA INICIANTE	CLEMILTON FERREIRA	AMPLA	51 PONTOS	CLASSIFICADO E APROVADO
80	DIA DE CROCHÊ	EDENILDE MAIA RODRIGUES	AMPLA	75 PONTOS	CLASSIFICADO E APROVADO
25	TERCEIRA PESSOA	HYAGO KAYANN SILVA BARROS	AMPLA	58 PONTOS	CLASSIFICADO E APROVADO
05	SANTA INÊS POR TRÁS DAS LENTES	LEANDRO MIRANDA ALVES	AMPLA	50 PONTOS	CLASSIFICADO E APROVADO
63	DESIGNER PARA INICIANTES	LUAN GLÊNIO DA SILVA	AMPLA	54 PONTOS	CLASSIFICADO E APROVADO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f2f0238fe991545b0145824049c7916b42b8517d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



02	SENDESC ART'S	LUCICLEIDE DE MELO SILVA	AMPLA	65 PONTOS	CLASSIFICADO E APROVADO
64	OFICINA DE RECICLAGEM ARTISTICA	MARIA DOS SANTOS CARDOSO	AMPLA	52 PONTOS	CLASSIFICADO E APROVADO
24	DOMINANDO A EDIÇÃO DE BOLSO	MIGUEL VICTOR MENDONÇA BARROS	AMPLA	57 PONTOS	CLASSIFICADO E APROVADO
68	OFICINA DA FOTOGRAFIA	MIKAEL JHONY DOS SANTOS	AMPLA	53 PONTOS	CLASSIFICADO E APROVADO
10	BONECANDO COM A VOVÓ	RENEGILDA DE ASSIS MARQUES CREMA	AMPLA	71 PONTOS	CLASSIFICADO E APROVADO
65	ARTE DA FOTOGRAFIA	ROMYLSON SANTOS DE MELO	AMPLA	55 PONTOS	CLASSIFICADO E APROVADO
67	OFICINA DE CROCHÊ NA COMUNIDADE	SANDRA MARIA XIMENES MELO	AMPLA	56 PONTOS	CLASSIFICADO E APROVADO
66	CROCHÊ PARA IDOSOS	FRANCICLEIDE DA LUZ SAMPAIO MORAES	AMPLA	60 PONTOS	CLASSIFICADO E APROVADO
62	ARTES DOS PINCEIS	EZEQUIAS GOMES DA SILVA	AMPLA	59 PONTOS	CLASSIFICADO E APROVADO
69	VIDAS EM FOTOGRAFIAS	SANDY PEREIRA CARVALHO	AMPLA	55 PONTOS	CLASSIFICADO E APROVADO

DEMAIS AREAS DA CULTURA – LIVRO/LITERATURA/LEITURA (Obra literária de autoria própria, impressão de livros, contação de histórias, literatura de cordel, literatura infantil sarau poético)

Nº	NOME DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE	CONCORRÊNCIA	NOTA	RESULTADO
44	OITO POEMAS DE ROBERT PAIXÃO	ROBERT LIMA PAIXÃO	AMPLA	60 PONTOS	CLASSIFICADO E APROVADO
20	A HISTÓRIA DA RUA DO COMÉCIO E SEUS 56 ANOS	EDUARDO OLIVEIRA DE CARVALHO	AMPLA	40 PONTOS	NÃO CLASSIFICADO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f2f0238fe991545b0145824049c7916b42b8517d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



21	COREOGRAFANDO OS DESAFIOS DE UM DESIGNER	CLAILTON DOS SANTOS MIRANDA	AMPLA	46 PONTOS	NÃO CLASSIFICADO
18	INIMIGO INVISIVÉL	MARCELA RAYSSA DO NASCIMENTO DA SILVA	AMPLA	44 PONTOS	NÃO CLASSIFICADO

CONFORME O ART. 3º NO ITEM 1º DO DECRETO FEDERAL 11.525/2023 LEI PAULO GUSTAVO, DEVIDO A INSUFICIÊNCIA DOS CLASSIFICADOS NA CATEGORIA LIVRO/LITERATURA/LEITURA DO EDITAL Nº 03/2023 DEMAIS ÁREAS DA CULTURA, ESTÁ SENDO REMANEJADO A SOBRA DO MONTANTE DESTINADO A ESSA CATEGORIA NO VALOR DE R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS) PARA AS SEGUINTE CATEGORIAS, ARTES CÊNICAS R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) ARTES VISUAIS R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), MÚSICA R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) PARA QUE SEJA CONTEMPLADOS OS PROPONENTES CLASSIFICADOS NESTA CATEGORIA DESTE EDITAL CONFORME A ORDEM DE POTUAÇÃO.

DEMAIS AREAS DA CULTURA – MÚSICA (Músicos, compositores, artista solo, duplas, bandas, grupos musicais, coletivos, Djs)

Nº	NOME DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE	CONCORRÊNCIA	NOTA	RESULTADO
58	AGORA OU NUNCA MAIS	ANDRÉ GONSALVES DOS SANTOS	AMPLA	52 PONTOS	CLASSIFICADO E APROVADO
29	DESESPERADO	ANTÔNIO CARLOS LOPES DA SILVA	AMPLA	48 PONTOS	NÃO CLASSIFICADO
39	SAMBA NA PRAÇA	ARTEMISIO AZEVEDO NETO	DEFICIENTE	56 PONTOS	CLASSIFICADO E APROVADO
54	MINHA MAIOR SAUDADE	CARLOS ANTÔNIO ALVEZ PEREIRA JUNIOR	AMPLA	53 PONTOS	CLASSIFICADO E APROVADO
52	RELACIONAMENTO SÉRIO	CARLOS ANTÔNIO VALENTIM SILVA	AMPLA	55 PONTOS	CLASSIFICADO E APROVADO
38	MINHA ORAÇÃO	CELIONE DA COSTA VIEIRA AGUIAR	AMPLA	51 PONTOS	CLASSIFICADO
41	EP MUSICAL VIDAS IMPORTAM	CHISLEU VALADARES BARBOSA	COTA NEGRA	62 PONTOS	CLASSIFICADO E APROVADO
16	SITUAÇÕES	DIEGO DE ANDRADE DA SILVA	AMPLA	50 PONTOS	CLASSIFICADO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f2f0238fe991545b0145824049c7916b42b8517d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



13	ELIDA SOUSA	ELIDA SOUSA DA SILVA	AMPLA	50 PONTOS	CLASSIFICADO
48	AMORES IMORTAIS	GRACIELA AMORIM FERNANDES	COTA NEGRA	51 PONTOS	CLASSIFICADO
33	RAIZES NORDESTINA	IVAN ROCHA	COTA NEGRA	58 PONTOS	CLASSIFICADO E APROVADO
53	CANÇÕES QUE MARCAM	JORECIMAR COSTA CARDOSO	AMPLA	50 PONTOS	CLASSIFICADO
22	MÚSICA PARA TODOS	JOSÉ FRANCISCO SOUSA LIMA	AMPLA	56 PONTOS	CLASSIFICADO E APROVADO
09	ESTRELA PERDIDA	JOSÉ VINICIUS NUSSRALA MARTINS	AMPLA	50 PONTOS	CLASSIFICADO
46	CD AUDIO	KATIA CARVALHO COCQUEIRO	COTA NEGRA	51 PONTOS	CLASSIFICADO
14	MÚSICA PARA TODOS	PABLO RAFAEL DA CONCEIÇÃO	AMPLA	55 PONTOS	CLASSIFICADO E APROVADO
51	MEU EU EM VOCÊ	PATRICK ROBERTO SOUSA MORENO	AMPLA	51 PONTOS	CLASSIFICADO
55	QUEM É O LOUCO ENTRE NÓS	RAIMUNDO BENEDITO AMORIM	AMPLA	52 PONTOS	CLASSIFICADO
40	EDITORIAL BANDA CASAMENTEIRA 2024	RAQUEL ALVES DA SILVA	AMPLA	64 PONTOS	CLASSIFICADO E APROVADO
26	VINAGREIRA - RHOY	RHONEY SANTOS SOARES	LGPTQIA+	65 PONTOS	CLASSIFICADO
45	MELHOR DE MIM	RODOUFO DE MORAIS SOARES	AMPLA	54 PONTOS	CLASSIFICADO E APROVADO

DEMAIS AREAS DA CULTURA – PROJETOS LIVRES (projetos de qualquer linguagem artística/cultural)

Nº	NOME DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE	CONCORRÊNCIA	NOTA	RESULTADO
60	CARNAFOLIA – UMA FESTA QUE JÁ É TRADIÇÃO	ADINALVA SILVA LEITE	AMPLA	62 PONTOS	CLASSIFICADO E APROVADO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f2f0238fe991545b0145824049c7916b42b8517d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



35	NOITE FOLCLÓRICA DA RUA DO CARMO	ANTÔNIO ALVES LOPES FILHO	AMPLA	53 PONTOS	CLASSIFICADO E APROVADO
82	CAPOEIRA NA PERIFERIA	ANTÔNIO CARLOS MARTINS	AMPLA	50 PONTOS	CLASSIFICADO
04	CLODOALDO BASS	CLODOALDO VIEIRA LIMA	AMPLA	51 PONTOS	CLASSIFICADO
47	WEB FOCO CULTURAL	FLAVIO JONHSON SILVA E SILVA	COTA NEGRA	54 PONTOS	CLASSIFICADO E APROVADO
06	CACHICO ON LINE	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA	COTA NEGRA	51 PONTOS	CLASSIFICADO
42	PARADA DO ORGULHO GAY	JAKELINE DE MENDONÇA NASCIMENTO	AMPLA	57 PONTOS	CLASSIFICADO E APROVADO
32	CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM MOVIMENTO COM A CAPOEIRA	JOELIA ANDREZA COSTA COELHO	LGBTQIA+	53 PONTOS	CLASSIFICADO E APROVADO
37	BAR DA YAYA 27 ANOS	MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE DO NASCIMENTO	AMPLA	51 PONTOS	CLASSIFICADO
79	ACAN CAPOEIRA	MAXSON JHONATAN MARTINS PEREIRA	COTA NEGRA	55 PONTOS	CLASSIFICADO E APROVADO
07	ACERVO CULTURAL JOSÉ ONITO	ONITON SANTOS COSTA	COTA NEGRA	58 PONTOS	CLASSIFICADO E APROVADO
81	RODA DE RAÇA	PAULO ROBERTO DOS SANTOS FRANÇA	AMPLA	56 PONTOS	CLASSIFICADO E APROVADO
83	TENDA SÃO SEBASTIÃO	RAIMUNDA ADRIANA PINHEIRO DOS SANTOS	AMPLA	50 PONTOS	CLASSIFICADO
17	OFICINA DE TEATRO	RAIMUNDO NONATO SILVA	COTA NEGRA	49 PONTOS	NÃO CLASSIFICADO
74	FESTA DE COSMO E DAMIÃO	SILENE TIMÓTIO DA SILVA	AMPLA	59 PONTOS	CLASSIFICADO E APROVADO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f2f0238fe991545b0145824049c7916b42b8517d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



03	MOSTRA CULTURAL DO REGGAE	SIRLANDO MAGNO FERREIRA ANDRADE	AMPLA	60 PONTOS	CLASSIFICADO E APROVADO
----	---------------------------	---------------------------------	-------	-----------	-------------------------



RONILSON SÁ BOTELHO

Parecerista da Demais Áreas da Cultura
Áreas da Cultura


CHRIS FRANÇA PEREIRA

Parecerista da Demais



RICARDO PINTO SILVA

Secretário de Cultura de Santa Inês

PORTARIA Nº. 3043/2023-GABPREF

‘NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DE AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA, URBANISMO E PATRIMÔNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS – MA’

O Prefeito do Município de Santa Inês - MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 09/2022 – Código Tributário do Município, resolve:

Nomear a Senhora, **JARDEANE BORGES BELFORT**, inscrita no CPF nº 053.548.613-81, para o cargo em comissão de **Auditor-Fiscal de Tributos**, da Secretaria Municipal de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário – SEMREC, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f2f0238fe991545b0145824049c7916b42b8517d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal de Santa Inês - MA

LEI Nº 763 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCENTIVO E APOIO À MULHER EMPREENDEDORA NO ÂMBITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS/MA, E A CRIAÇÃO DA SEMANA DO EMPREENDEDORISMO FEMININO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Santa Inês aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana do Empreendedorismo Feminino no município de Santa Inês/MA, durante a terceira semana do mês de abril de cada ano, com o objetivo de promover a equidade e o acesso das mulheres às atividades laborais, a abertura de novos negócios no mercado local com competitividade, e a consolidação de seus empreendimentos.

Parágrafo único. Para os fins desta lei, considera-se empreendedorismo feminino toda e qualquer atividade econômica lícita desenvolvida por mulher, que envolva a criação e execução de negócios no âmbito comercial, industrial, artesanal, cultural e outros.

Art. 2º O Poder Público Municipal poderá promover as seguintes ações durante a Semana do Empreendedorismo Feminino:

- a) Estimular o empreendedorismo por meio de mentorias e capacitações;
- b) Promover a efetiva inclusão de mulheres no mercado de trabalho local, incentivando a contratação de mulheres por empresas contratadas pelos órgãos públicos municipais;
- c) Promover treinamentos sobre educação financeira, a fim de melhorar ou desenvolver competências para uma gestão empresarial eficiente;
- d) Buscar, impulsionar, consolidar empresas e conectá-las com outras empreendedoras;
- e) Realizar palestras e seminários nas escolas municipais, no intuito de disseminar a cultura de empreendedorismo e a promoção do protagonismo da mulher no mundo dos negócios;
- f) Desburocratizar as atividades regulatórias e fiscalizatórias no âmbito municipal, para assim facilitar o acesso a criação de novas empresas locais;
- g) Divulgar através dos meios de comunicação as novas empreendedoras locais, sejam elas pessoas físicas ou jurídicas, em conjunto com os órgãos e entidades correlatos;

Art. 3º As políticas públicas mencionadas nesta Lei para o estímulo, incentivo e a promoção da mulher como empreendedora poderão ser executadas em conjunto pelo Poder Público e as empresas privadas, entidades públicas e privadas, bancos, órgãos interessados e pessoas físicas.

Art. 4º Para a execução desta Lei, poderão utilizados recursos provenientes de doações, e de campanhas em parcerias com instituições de ensino e entidades de apoio comercial, jurídico, empresarial e social.

Art. 5º A Semana do Empreendedorismo Feminino deverá ser incluída no calendário de eventos do município de Santa Inês/MA e celebrada anualmente, conforme consta no art. 1º desta Lei.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Luis Felipe Oliveira de Carvalho

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f2f0238fe991545b0145824049c7916b42b8517d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Prefeito Municipal

LEI Nº 762 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O ORDENAMENTO TERRITORIAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ENTIDADES DE TIRO DESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS – MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Santa Inês aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As entidades destinadas à prática e treinamento de tiro desportivo não estão sujeitas a distanciamento mínimo de quaisquer outras atividades.

Art. 2º As entidades descritas no artigo 1º poderão funcionar sem restrição de horário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Luis Felipe Oliveira de Carvalho

Prefeito Municipal

LEI Nº 760 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE VENDA DE VEÍCULOS, SUCATAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PEÇAS EM DESUSO, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Santa Inês aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica autorizada a desafetação e alienação, mediante concorrência pública, pela melhor oferta, de veículos, sucatas de veículos, máquinas, equipamentos e peças em desuso, pertencentes ao Município de Santa Inês, constantes da relação anexada, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Luis Felipe Oliveira de Carvalho

Prefeito Municipal

LEI Nº 761 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE HOMENAGENS PÓSTUMAS AOS CIDADÃOS QUE RECONHECIDAMENTE CONTRIBUÍRAM PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO ATRIBUINDO SEUS NOMES ÀS NOVAS RUAS, PRAÇAS E DEMAIS LOGRADOUROS DE SANTA INÊS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f2f0238fe991545b0145824049c7916b42b8517d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Santa Inês aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei objetiva homenagear cidadãos, sejam políticos, professores, médicos, empresários, artistas, demais profissionais da sociedade civil que em vida, reconhecidamente, deram sua contribuição para a emancipação e desenvolvimento de nossa cidade.

Art. 2º - Visa, também, servir como registro da história do município para esta e para as gerações vindouras.

Art. 3º - A partir da sanção desta lei, novas ruas, praças e demais logradouros poderão receber o nome de cidadãos, da maneira como ficaram conhecidos, como forma de manter viva a memória da cidade e dos que ajudaram a construí-la e dedicaram-se ao seu progresso.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Luis Felipe Oliveira de Carvalho

Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº05/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2023; PARTES A Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, inscrita no CNPJ nº 06.198.949/0001-24, neste ato representado pela Secretária Municipal de Cultura com sede na Biblioteca Luís Barros Elouf, S/N - Centro - Santa Inês/MA, Cep 65.300.070, Santa Inês/MA doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada respectivamente pela Secretário de Cultura o Sr. Ricardo Pinto Silva o no Cadastro de Pessoa Física – CPF: 025.141.543-08, residente e domiciliado nesta cidade, e o agente cultural, MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO SILVA inscrita no CPF nº612.452.093-10, situado na Rua BARAO DO RIO BRANCO ,257, BAIRRO VILA MILITAR . OBJETO:

Projeto aprovado pelo recurso da lei Paulo Gustavo no edital demais áreas da cultura na categoria denominado STUDIO DE BALLET IRMAS PEQUENINAS. Regida pelas disposições expressas na Lei nº 195/02, conforme Decreto Federal nº 11.525/2023 e subsidiariamente, no que couber, as disposições do decreto de fomento nº 11.453/2023 e suas alterações posteriores; VALOR: de **R\$3.000.00(TREZ MIL REAIS)** . VIGÊNCIA: Este contrato **vigorará até 30 de julho de 2024, contando a partir da assinatura do contrato**, Santa Inês – MA, 13 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº19/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2023; PARTES A Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, inscrita no CNPJ nº 06.198.949/0001-24, neste ato representado pela Secretária Municipal de Cultura com sede na Biblioteca Luís Barros Elouf, S/N - Centro - Santa Inês/MA, Cep 65.300.070, Santa Inês/MA doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada respectivamente pela Secretário de Cultura o Sr. Ricardo Pinto Silva o no Cadastro de Pessoa Física – CPF: 025.141.543-08, residente e domiciliado nesta cidade, e o agente cultural, RENEGILDA DE ASSIS MARQUES CREMA inscrita no CPF nº868.230.783-91, situado na Rua DAS FLORES ,60. OBJETO:

Projeto aprovado pelo recurso da lei Paulo Gustavo no edital demais áreas da cultura na categoria denominado BONECANDO COM O VOVO Regida pelas disposições expressas na Lei nº 195/02, conforme Decreto Federal nº 11.525/2023 e subsidiariamente, no que couber, as disposições do decreto de fomento nº 11.453/2023 e suas alterações posteriores; VALOR: de **R\$3.000.00(TREZ MIL REAIS)** . VIGÊNCIA: Este contrato **vigorará até 30 de julho de 2024, contando a partir da assinatura do contrato**, Santa Inês – MA, 13 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº36/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2023; PARTES A Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, inscrita no CNPJ nº 06.198.949/0001-24, neste ato representado pela Secretária Municipal de Cultura com sede na Biblioteca Luís Barros Elouf, S/N - Centro - Santa Inês/MA, Cep 65.300.070, Santa Inês/MA doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada respectivamente pela Secretário de Cultura o Sr. Ricardo Pinto Silva o no Cadastro de Pessoa Física – CPF: 025.141.543-08, residente e domiciliado nesta cidade, e o agente cultural ,RHONEY SANTOS SOAREA , inscrita no CPF nº045.645.503-57, situado na Rua DA PALMEIRA ,292 BAIRRO PALMEIRA OBJETO:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f2f0238fe991545b0145824049c7916b42b8517d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Projeto aprovado pelo recurso da lei Paulo Gustavo no edital demais áreas da cultura na categoria denominado :GRAVAÇÃO DE ALBUM”VINAGREIRA “ Regida pelas disposições expressas na Lei nº 195/02, conforme Decreto Federal nº 11.525/2023 e subsidiariamente, no que couber, as disposições do decreto de fomento nº 11.453/2023 e suas alterações posteriores; VALOR: de **R\$4.000.00(QUATRO MIL REAIS)** . VIGÊNCIA: Este contrato **vigorará até 30 de julho de 2024, contando a partir da assinatura do contrato**, Santa Inês – MA, 13 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2023; PARTES A Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, inscrita no CNPJ nº 06.198.949/0001-24, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Cultura com sede na Biblioteca Luís Barros Elouf, S/N - Centro - Santa Inês/MA, Cep 65.300.070, Santa Inês/MA doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada respectivamente pela Secretário de Cultura o Sr. Ricardo Pinto Silva o no Cadastro de Pessoa Física – CPF: 025.141.543-08, residente e domiciliado nesta cidade, e o agente cultural ,SIRLANDO MAGNOR FERREIRA ANDRADE , inscrita no CPF nº788.799.493-49,situado na Rua BOM JESUS,373 BAIRRO PALMEIRA OBJETO:

Projeto aprovado pelo recurso da lei Paulo Gustavo no edital demais áreas da cultura na categoria denominado :MOSTRA CULTURAL DO REGGAE Regida pelas disposições expressas na Lei nº 195/02, conforme Decreto Federal nº 11.525/2023 e subsidiariamente, no que couber, as disposições do decreto de fomento nº 11.453/2023 e suas alterações posteriores; VALOR: de **R\$4.000.00(QUATRO MIL REAIS)** . VIGÊNCIA: Este contrato **vigorará até 30 de julho de 2024, contando a partir da assinatura do contrato**, Santa Inês – MA, 13 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2023; PARTES A Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, inscrita no CNPJ nº 06.198.949/0001-24, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Cultura com sede na Biblioteca Luís Barros Elouf, S/N - Centro - Santa Inês/MA, Cep 65.300.070, Santa Inês/MA doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada respectivamente pela Secretário de Cultura o Sr. Ricardo Pinto Silva o no Cadastro de Pessoa Física – CPF: 025.141.543-08, residente e domiciliado nesta cidade, e o agente cultural, ALMIR DA SILVA SOUSA NETO , inscrita no CPF Nº013.770.633-21,situado na RUA DO CAJUEIRO ,461, Bairro CENTRO , OBJETO:

Projeto aprovado pelo recurso da lei Paulo Gustavo no edital demais áreas da cultura na categoria ARTES CENICA denominado DANÇA CIGANA ENCANTO CIGANO: Regida pelas disposições expressas na Lei nº 195/02, conforme Decreto Federal nº 11.525/2023 e subsidiariamente, no que couber, as disposições do decreto de fomento nº 11.453/2023 e suas alterações posteriores; VALOR: de **R\$3.000.00(TREZ MIL REAIS)** . VIGÊNCIA: Este contrato **vigorará até 30 de julho de 2024, contando a partir da assinatura do contrato**, Santa Inês – MA, 13 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2023; PARTES A Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, inscrita no CNPJ nº 06.198.949/0001-24, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Cultura com sede na Biblioteca Luís Barros Elouf, S/N - Centro - Santa Inês/MA, Cep 65.300.070, Santa Inês/MA doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada respectivamente pela Secretário de Cultura o Sr. Ricardo Pinto Silva o no Cadastro de Pessoa Física – CPF: 025.141.543-08, residente e domiciliado nesta cidade, e o agente cultural ,FLAVIO JHONHSON SILVA E SILVA , inscrita no CPF nº713.107.703-87,situado na Rua EDMILSON GONÇALVES ,571, BAIRRO AEROPORTO OBJETO:

Projeto aprovado pelo recurso da lei Paulo Gustavo no edital demais áreas da cultura na categoria denominado WEB FOCO CULTURAL. Regida pelas disposições expressas na Lei nº 195/02, conforme Decreto Federal nº 11.525/2023 e subsidiariamente, no que couber, as disposições do decreto de fomento nº 11.453/2023 e suas alterações posteriores; VALOR: de **R\$4.000.00(QUATRO MIL REAIS)** . VIGÊNCIA: Este contrato **vigorará até 30 de julho de 2024, contando a partir da assinatura do contrato**, Santa Inês – MA, 13 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/2023; PARTES A Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, inscrita no CNPJ nº 06.198.949/0001-24, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Cultura com sede na Biblioteca Luís Barros Elouf, S/N - Centro - Santa Inês/MA, Cep 65.300.070, Santa Inês/MA doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada respectivamente pela Secretário de Cultura o Sr. Ricardo Pinto Silva o no Cadastro de Pessoa Física – CPF: 025.141.543-08, residente e domiciliado nesta cidade, e o agente cultural, EDENILDE MAIA RODRIGUES inscrita no CPF nº055.932.773-03,situado na Rua SÃO CRISTOVAO ,427, BAIRRO SÃO CRISTOVAO OBJETO:

Projeto aprovado pelo recurso da lei Paulo Gustavo no edital demais áreas da cultura na categoria denominado DIA DE CROCHE Regida pelas disposições expressas na Lei nº 195/02, conforme Decreto Federal nº 11.525/2023 e subsidiariamente, no que couber, as disposições do decreto de fomento nº 11.453/2023 e suas alterações posteriores; VALOR: de **R\$3.000.00(TREZ MIL REAIS)** . VIGÊNCIA: Este contrato **vigorará até 30 de julho de 2024, contando a partir da assinatura do contrato**, Santa Inês – MA, 13 de dezembro de 2023.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f2f0238fe991545b0145824049c7916b42b8517d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº18/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2023; PARTES A Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, inscrita no CNPJ nº 06.198.949/0001-24, neste ato representado pela Secretária Municipal de Cultura com sede na Biblioteca Luís Barros Elouf, S/N - Centro - Santa Inês/MA, Cep 65.300.070, Santa Inês/MA doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada respectivamente pela Secretário de Cultura o Sr. Ricardo Pinto Silva o no Cadastro de Pessoa Física – CPF: 025.141.543-08, residente e domiciliado nesta cidade, e o agente cultural ,JAKELINE DE MENDONÇA NASCIMENTO , inscrita no CPFnº036.506.143-32,situado na Rua NOGUEIRA ,182, BAIRRO VILA MARCONE OBJETO:

Projeto aprovado pelo recurso da lei Paulo Gustavo no edital demais áreas da cultura na categoria denominado :PARADA DO ORGULHO GAY Regida pelas disposições expressas na Lei nº 195/02, conforme Decreto Federal nº 11.525/2023 e subsidiariamente, no que couber, as disposições do decreto de fomento nº 11.453/2023 e suas alterações posteriores; VALOR: de **R\$4.000.00(QUATRO MIL REAIS)**. VIGÊNCIA: Este contrato **vigorará até 30 de julho de 2024, contando a partir da assinatura do contrato**, Santa Inês – MA, 13 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº44/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO N 05/2023; PARTES A Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, inscrita no CNPJ nº 06.198.949/0001-24, neste ato representado pela Secretária Municipal de Cultura com sede na Biblioteca Luís Barros Elouf, S/N - Centro - Santa Inês/MA, Cep 65.300.070, Santa Inês/MA doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada respectivamente pela Secretário de Cultura o Sr. Ricardo Pinto Silva o no Cadastro de Pessoa Física – CPF: 025.141.543-08, residente e domiciliado nesta cidade, e o agente cultural, LEANDRO MIRANDA ALVES inscrita no CPFnº043.960.933-06,situado na Rua 11 ,74, BAIRRO DO AEROPORTO OBJETO: Projeto aprovado pelo recurso da lei Paulo Gustavo no edital demais áreas da cultura na categoria denominado SANTAINES POR TRAS DAS LENTES Regida pelas disposições expressas na Lei nº 195/02, conforme Decreto Federal nº 11.525/2023 e subsidiariamente, no que couber, as disposições do decreto de fomento nº 11.453/2023 e suas alterações posteriores; VALOR: de **R\$3.000.00(TREZ MIL REAIS)**. VIGÊNCIA: Este contrato **vigorará até 30 de julho de 2024, contando a partir da assinatura do contrato**, Santa Inês – MA, 13 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2023; PARTES A Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, inscrita no CNPJ nº 06.198.949/0001-24, neste ato representado pela Secretária Municipal de Cultura com sede na Biblioteca Luís Barros Elouf, S/N - Centro - Santa Inês/MA, Cep 65.300.070, Santa Inês/MA doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada respectivamente pela Secretário de Cultura o Sr. Ricardo Pinto Silva o no Cadastro de Pessoa Física – CPF: 025.141.543-08, residente e domiciliado nesta cidade, e o agente cultural, PABLO RAFAEL DA CONCEIÇÃO , inscrita no CPF Nº607.870.283-12,situado na RUA JONAS CATARINO ,15, Bairro AEROPORTO , OBJETO:

Projeto aprovado pelo recurso da lei Paulo Gustavo no edital demais áreas da cultura na categoria MUSICA denominado MUSICA PARA TODOS : Regida pelas disposições expressas na Lei nº 195/02, conforme Decreto Federal nº 11.525/2023 e subsidiariamente, no que couber, as disposições do decreto de fomento nº 11.453/2023 e suas alterações posteriores; VALOR: de **R\$4.000.00(QUATRO MIL REAIS)**. VIGÊNCIA: Este contrato **vigorará até 30 de julho de 2024, contando a partir da assinatura do contrato**, Santa Inês – MA, 13 de dezembro de 2023.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f2f0238fe991545b0145824049c7916b42b8517d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA INÊS - MA

DIÁRIO OFICIAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AV. LUIZ MUNIZ, 1005
SANTA INÊS – MA, CEP: 65300-115
Email: pubdomsi@gmail.com
Telefone: (98)97005-8521

MIKAELLE OLIVEIRA SILVA

COORDENADORA DO DIÁRIO OFICIAL

CÍCERO JEAN ANDRADE DE FARIAS

COORDENADOR DIÁRIO- CPL

LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO

PREFEITO

Carimbo de Tempo : 19/12/2023 16:40:01

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f2f0238fe991545b0145824049c7916b42b8517d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

